

Será Lisboa bom exemplo?

Intervenção de **Maria de Lurdes Pinheiro**
Presidente da JF de Santo Estêvão, Alfama, Lisboa
no **13.º Congresso da ANAFRE**

Sr. Presidente,
caros delegados e delegadas
senhoras e senhores convidados

Quando se fala de reorganização administrativa, o concelho de Lisboa será um bom exemplo?

Vamos lá subir ao miradouro de Santo Estêvão, em Alfama, para tentar dar uma resposta concreta.

A nossa freguesia é pequena e tem vindo a perder eleitores. A população está envelhecida, as actividades económicas foram-se reduzindo, as reformas são baixas, os ordenados também. O quadro é conhecido de todos vós. Não há aqui responsabilidades da freguesia, mas a presidente da junta tem que dar voz a justas queixas nestas matérias.

Como presidente de junta, nunca me queixei de estar numa freguesia pequena. Aquilo de que me queixei - e de que nos temos queixado praticamente todos nós há muitos anos - foi de coisas muito diferentes e que nada têm a ver com a dimensão das freguesias.

Primeiro, temos o Estado, o poder central, aquele que faz as leis e que, mesmo assim, não as cumpre - como tem sucedido com a Lei das Finanças Locais. Às autarquias nunca foi atribuído aquilo que o legislador estipulou. Esta é uma queixa justa e concreta das freguesias de Lisboa e de todo o País, sejam elas pequenas ou grandes, rurais ou urbanas.

Esse poder central legislador atribuiu novas competências às freguesias, mas não atribuiu os meios adequados, o que veio sobrecarregar os nossos orçamentos já insuficientes.

Hoje, as freguesias pesam zero vírgula um por cento no Orçamento do Estado, ou seja, em cada mil euros que o Estado gasta, apenas um euro vem para as freguesias - e nós fazemos com que ele renda quatro vezes mais.

Aqueles que gastam 999 euros, em cada mil do Orçamento, querem agora poupar... cortando no euro das freguesias! Deviam vir às nossas freguesias (pequenas ou grandes, escolham à vontade), para aprenderem como se faz muito com pouco dinheiro e irem depois cortar noutro lado.

Depois do Estado, temos a Câmara e temos as queixas que têm a ver com o seu desempenho.

Os repetidos atrasos na transferência das verbas dos protocolos de delegação de competência criam uma situação em que a Câmara obriga as freguesias a financiá-la.

Há muitos problemas da freguesia e da população, que deveriam ser resolvidos pela Câmara, mas que se arrastam e vão corroendo a qualidade de vida. Da reabilitação urbana até à sensibilização para a higiene e limpeza, o município deixou de ter intervenção!

Problemas destes não têm nada a ver com a dimensão das freguesias. E isto leva-nos a concluir que a reorganização administrativa que foi posta em marcha em Lisboa não tem por objectivo responder a estes problemas.

Na proposta enviada à Assembleia da República, o que há de mais concreto é o mapa de extinção de freguesias.

Este mapa não foi desenhado a olhar para a tradição, para a história, para a identidade das freguesias. Foi desenhado a partir de cálculos eleitorais das duas maiores forças políticas, para repartirem entre si as presidências das futuras juntas.

Nesta reorganização - que se segue a uma reorganização dos serviços da Câmara - as freguesias são tratadas como uma espécie de departamentos do município.

Quanto aos meios a transferir, na proposta está escrito que tudo fica igual, menos o valor relativo às atribuições que hoje são municipais e que passariam para as novas freguesias: neste caso são cortados dez por cento! Se a Câmara faz com cem, as freguesias terão que fazer com 90.

Em sítio nenhum está previsto aumento de verbas para as freguesias.

Perguntam-me se Lisboa podia ser um bom exemplo de reorganização administrativa. E eu digo que até podia... mas não com esta coisa.

Portimão, 2.12.2011